



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 202, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre designação de Comissão responsável pela condução da consulta à comunidade acadêmica para os cargos de diretor e vice-diretor do Campus de Pau dos Ferros.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI, XII, XVI e XIX, do Estatuto da Universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015, que passou a vigorar após aprovação da Resolução Consuni/Ufersa nº 005/2020, de 30 de setembro de 2020; a Resolução nº 8/Consuni, de 8 de abril de 2021, que cria comissão para condução da consulta à comunidade acadêmica para diretor e vice-diretor do Campus de Pau dos Ferros, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo listados, para comporem Comissão responsável pela condução da consulta à comunidade acadêmica para os cargos de diretor e vice-diretor do Campus de Pau dos Ferros:

- I- Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza - membro titular (Docente);
- II- Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo - membro titular (Docente);
- III- Daniel Paulo de Andrade Silva - membro suplente (Docente);
- IV- Francisco Ernandes Matos Costa - membro suplente (Docente);
- V- Hortência Pessoa Rêgo Gomes - membro titular (Servidora Técnico-Administrativa);
- VI- Maria Jucione da Silva Nasser - membro titular (Servidora Técnico-Administrativa);
- VII- Francisco Vinícius Lopes Costa - membro suplente (Servidor Técnico-Administrativo);
- VIII- Jean Ribeiro dos Santos - membro suplente (Servidor Técnico-Administrativo);
- IX- Adailson Pinho de Araújo - membro titular (Discente);
- X- Ernandes José Queiroz Maia - membro titular (Discente);
- XI- Jaila Maria Silva Santos - membro suplente (Discente);
- XII- Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira - membro suplente (Discente); e
- XIII- Eliane Maria de Oliveira - membro externo.

Parágrafo único. A Comissão escolherá, entre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme determina o § 2º, do art. 3º da Resolução Consuni/Ufersa nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

003/2015, de 11 de fevereiro de 2015, que passou a vigorar após aprovação da Resolução Consuni/Ufersa nº 005/2020, de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Para dar execução ao processo de consulta à comunidade universitária, a Comissão deverá elaborar, até o dia 16 de abril de 2021, minuta de Instrução Normativa à Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015, com o objetivo de operacionalizar as diretrizes fixadas pelo Consuni.

Art. 3º O processo eleitoral deverá ser realizado no módulo SIPAC - SIGeleição.

Art. 4º O processo eleitoral não poderá exceder 30 (trinta) dias letivos e será deflagrado a partir da homologação das candidaturas, conforme determina art. 17 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015, que passou a vigorar após aprovação da Resolução Consuni/Ufersa nº 005/2020, de 30 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de abril de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira